

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

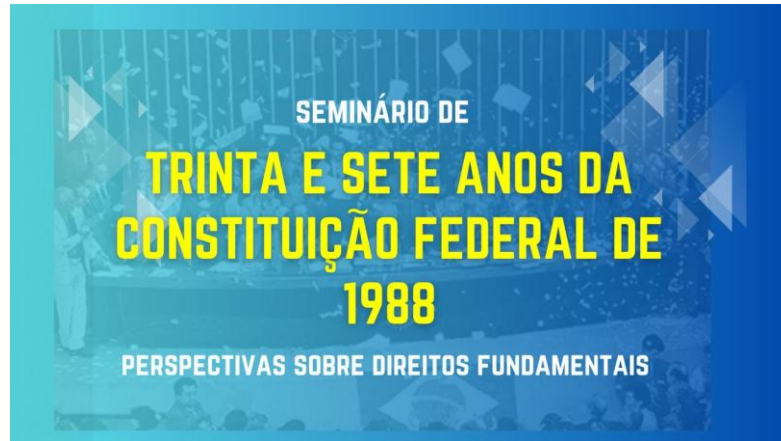


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988:perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**MANIPULAÇÃO DA PERCEPÇÃO PÚBLICA VIA IA: DESAFIOS ÉTICOS E
LEGAIS NA PROTEÇÃO DA DEMOCRACIA EM MEIO À DESINFORMAÇÃO**

*PUBLIC PERCEPTION MANIPULATION VIA AI: ETHICAL AND LEGAL
CHALLENGES IN PROTECTING DEMOCRACY AMID DISINFORMATION*

Gabriel Imay Diaz¹
Maria Beatriz de Carvalho Alencar²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton de Lima Alves⁴
Alcian Pereira de Souza⁵
Bianor Saraiva Nogueira Junior⁶
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁷
Glauca Maria de Araújo Ribeiro⁸

¹ Graduando em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: gid.dir23@uea.edu.br

² Graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: mbcda.dir23@uea.edu.br

³ Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com.Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴ Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Professor da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1139-5234>. E-mail: alcian@uea.edu.

⁶ Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação -PPGSCA da Universidade Federal do Amazonas -UFAM; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG. Professor Doutor do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA/UEA; Professor Doutor do curso de Pós-graduação em Direito Público, ED/UEA; Pesquisador no Observatório para a Qualidade da Lei (LEGISLAB-UFMG); Escritor; Procurador Federal -PGF/AGU. E-mail: bianor.saraiva@agu.gov.br

⁷ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

⁸ Doutora em Direito e Justiça pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito Ambiental (UEA). Especialista em Administração Pública com ênfase em Direito Público. Graduada em Filosofia (UFAM). Graduada em Direito (UFAM). Professora de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA-UEA). Professora Permanente do Programa de Pós-

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

1. INTRODUÇÃO

A atual conjuntura política global traz um desafio em crescente: o alastre da desinformação virtual e seu impacto na percepção pública perante ideologias extremistas. Ferramentas tecnológicas como inteligência artificial (IA), *deepfakes*, *bots*, entre outros, têm sido amplamente utilizadas em ambientes virtuais.

Esse cenário contribui para a formação de “bolhas ideológicas”, nas quais a busca pela confirmação de crenças pessoais supera a preocupação com a veracidade dos fatos. Com isso, a manipulação da informação compromete o debate democrático e favorece o fortalecimento de discursos autoritários.

Diante disso, é necessário analisar criticamente o uso de ferramentas digitais baseadas em inteligência artificial na construção e disseminação de desinformação com fins políticos, destacando seus impactos sobre a democracia e a ética na comunicação política.

2. JUSTIFICATIVA

A inteligência artificial tem se desenvolvido como uma ferramenta voltada à automação de processos complexos de forma mais célere, utilizando-se de uma vasta base de dados. Entretanto, esse mecanismo não apresenta uma regulamentação devida, causando uma série de conflitos éticos no ambiente digital. (MORAIS; CASTELO BRANCO, 2023, p. 2). Adentrando ao ambiente virtual, observa-se que esses mecanismos têm sido amplamente utilizados na disseminação de desinformação. Tal fenômeno representa uma das mais críticas tensões éticas contemporâneas, ao potencializar a manipulação de debates políticos e eleitorais, e favorecer o avanço de narrativas autoritárias.

Por isso, considerando os expostos anteriores, esse estudo se justifica pela necessidade de compreender, como essas tecnologias estão sendo utilizadas para manipular debates políticos-democráticos e alavancar visões autoritárias, assim como explorar reflexões de regulamentações desse mecanismo digital novo, presente no cotidiano social.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Analisar os desafios de regulamentar o uso da inteligência artificial e sua correlação com a ascensão de ideologias extremistas na sociedade digital contemporânea, com a manipulação inadequada da opinião pública e com a proteção da democracia.

3.2 Objetivos Específicos:

- Identificar as tecnologias de inteligência artificial empregados em campanhas ideológicas e políticas que tem como primária finalidade a manipulação de informações;
- Analisar os impactos éticos decorrentes do uso dessas ferramentas na opinião pública;
- Averiguar a necessidade de elaboração de uma legislação regulamentadora no ambiente.

4. PROBLEMA DA PESQUISA

O cenário global sofre com o descontrole da disseminação informacional, afetando diretamente a integridade dos processos democráticos. No atual ambiente digital, a informação é descentralizada, multiplicando-se em redes difusas, nas quais os algoritmos privilegiam conteúdos com potencial de engajamento, independentemente de sua veracidade.

A polarização política reforçada pelo uso de IA e o efeito de desinibição online, favorece a radicalização de ideias extremistas e amplia o alcance de campanhas de desinformação política, potencializada pelo avanço das novas tecnologias digitais.

A problemática concentra-se na capacidade da inteligência artificial de manipular a formação política dos indivíduos de forma imperceptível. Essa aptidão, ao potencializar a difusão de desinformação, cria um terreno fértil para a ascensão de grupos extremistas ao poder político. Diante disso, formula-se o questionamento fundamental: Por que a desinformação, amplificada pela inteligência artificial, representa uma ameaça à integridade democrática e contribui para o fortalecimento de projetos políticos extremistas?

5. HIPÓTESE

A ascensão da inteligência artificial, associada à centralidade das redes sociais na mediação comunicativa, suscita um desafio ético premente: o uso da tecnologia como

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

instrumento de manipulação dissimulada da percepção coletiva, capaz de impactar diretamente a dinâmica política e democrática.

Em 2016, o caso da *Cambridge Analytica* utilizou dados de milhões de perfis do *Facebook* para construir perfis psicológicos e disseminar mensagens políticas segmentadas, com impacto direto sobre as eleições norte-americanas (BBC, 2018). No Brasil, nas eleições municipais de 2024, *deepfakes* foram utilizados em ataques contra candidatas, configurando violência política de gênero por meio de IA (AMORIM, 2024). Esses exemplos demonstram que a tecnologia serve como ferramenta de manipulação social e de ameaça à democracia.

A eleição é o instrumento central de manifestação da vontade popular. Dessa forma, fica estabelecida a hipótese de que a manipulação desonesta da formação decisória por meio de IA constitui violação ao sistema democrático.

6. METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa e exploratória, baseada em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados estudos e artigos sobre o impacto das redes sociais e da inteligência artificial na democracia. A análise dos dados ocorreu por meio de interpretação qualitativa de conteúdo, buscando identificar padrões e contribuições críticas.

7. RESULTADOS

A análise evidenciou que ferramentas de IA afetam diretamente o processo eleitoral ao influenciar escolhas públicas e direcionar narrativas políticas. Segundo Afrânio Neto (2023), tais tecnologias moldam percepções coletivas e ampliam a disseminação de desinformação.

A Justiça Eleitoral brasileira tem buscado enfrentar os desafios impostos pelo uso indevido da inteligência artificial nas campanhas eleitorais, como a proibição de *deepfakes* e a exigência de rotulagem de conteúdos gerados por IA. Contudo, a rápida disseminação das informações digitais revela limitações no combate às novas formas de manipulação eleitoral.

O compartilhamento massivo de desinformação mediada por IA compromete o direito fundamental de voto livre, pois representa vício na formação da vontade popular,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

comprometendo o poder político individual. Dessa forma, a necessidade de proteção da democracia diante das inovações tecnológicas torna-se cada vez mais evidente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da premissa de que a ascensão da inteligência artificial (IA) transformou o cenário político e eleitoral global, introduzindo ferramentas potentes que apresentam riscos à integridade democrática, conforme alertam Jean Marcel da Silva Campos e Christiana Freitas (2024, p. 15), observa-se que tecnologias digitais têm sido utilizadas para manipular informações e influenciar o comportamento eleitoral distorcendo a vontade popular.

Casos como o escândalo da Cambridge Analytica e os ataques com *deepfakes* nas eleições brasileiras de 2024 evidenciam a insegurança na integridade das eleições. Nesse contexto, a interseção entre inteligência artificial, desinformação e os limites de resposta das instituições eleitorais representa um dos maiores desafios à democracia contemporânea.

Para Giovanni Sartori (1994, p. 286), a democracia vai além da representação política, pois depende da proteção de direitos fundamentais. Assim, proteger a integridade do processo eleitoral significa assegurar a liberdade de formar opinião autonomamente, o que demanda constante adaptação diante das transformações impostas pelas novas tecnologias.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Gabriel. **Candidatas à prefeitura de SP são vítimas de deepnudes**. Desinformante, 25 set. 2024. Disponível em: <https://share.google/OJYw9nre7PsaTKvGw>. Acesso em: 18 set. 2025.

BBC; Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades. BBC News Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43461751>. Acesso em: 20 mai. 2025.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Liberdades. In: MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, IDP, 2012.

CAMPOS, Jean Marcel da Silva; FREITAS, Christiana. **Algoritmos, inteligência artificial (IA) e desinformação: uma reflexão inicial**. Parcerias Estratégicas, v. 29, n. 54, p. 11-31, 2024.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

MORAIS, F. D. B. de; CASTELO BRANCO, V. R. C. **A inteligência artificial: conceitos, aplicações e controvérsias.** Guarujá: UNAERP, 2023. Disponível em: <https://www.unaerp.br/documentos/5528-a-inteligencia-artificial-conceitos-aplicacoes-e-controversias/file>. Acesso em: 24 mai. 2025.

NETO, Afrânio Neves De Melo. **O Microtargeting Eleitoral:** Uma análise de risco à democracia representativa. Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento, 2023.

SARTORI, Giovanni. **A Teoria da Democracia Revisitada.** São Paulo: Editora Ática, 1994.

PALAVRAS-CHAVE

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Democracia; Desinformação; Radicalização Política.

Keywords: Artificial Intelligence; Democracy; Disinformation; Political Radicalization.